



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE**

**NOME DO CURSO**

**BACHARELADO OU LICENCIATURA**

(Nome do Curso conforme está registrado no SIE)

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE**

**NOME DO CURSO**

**BACHARELADO OU LICENCIATURA**

(Nome do Curso conforme está registrado no SIE)

*[Este material foi elaborado pela Seção de Currículos de Graduação (SCG) da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos (DIPRAG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a partir de documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) e de Normas da UNIRIO, com o objetivo de auxiliar os Cursos de Graduação no processo de elaboração, reformulação e revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Ressaltamos sua natureza adaptativa e abertura à revisão e atualização, conforme os* feedbacks *recebidos e as mudanças normativas internas e externas.*

*Os procedimentos e os documentos necessários para iniciar os processos de reformas curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO estão presentes na* [*Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022.*](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf)

*Recomendamos especial atenção à escrita do texto conforme a norma padrão da Língua Portuguesa, atentando aos aspectos de digitação, ortografia e sintaxe, com vistas a uma futura publicação no site oficial da UNIRIO.*

*As indicações estão em fonte na cor cinza, que deverão ser apagadas com a inserção do texto do PPC.*

*A SCG coloca-se à disposição para sugestões e eventuais esclarecimentos pelo endereço eletrônico:* *prograd.scg@unirio.br**.]*

Rio de Janeiro

Ano

**Reitor**

*Professor José da Costa Filho*

**Pró-Reitora de Graduação**

*Professora Luana Azevedo de Aquino*

**Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação**

*Professora Simone Borges Paiva Okuzono*

**Seção de Currículos de Graduação**

*Moyza Jesus Teixeira de Oliveira*

*Viviane de Carvalho Hillen*

**Setor de Acompanhamento de Currículos**

*Susel Helena de Paiva*

*Vinicius Barreto Souto*

*Christine Moura de Siqueira*

*Allan Gonçalves Araujo*

**Decano(a) do Centro de XXXXXX**

*Nome*

**Diretor(a) da Escola**

*Nome*

**Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

*Integrante 1 - coordenador(a) do Curso*

*Integrante 2*

*Integrante 3*

*Integrante 4*

*Integrante 5*

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

(lista de figuras, quadros, gráficos, se houver, com as respectivas páginas)

Figura X..........................................................................................................(pág.)

Figura X..........................................................................................................(pág.)

**LISTA DE SIGLAS**

(Lista de siglas, se houver)

**SUMÁRIO**

[1 APRESENTAÇÃO 5](#_Toc173317622)

[2 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO 5](#_Toc173317623)

[3 A UNIRIO 5](#_Toc173317624)

[4 O CENTRO DE XXXX 6](#_Toc173317625)

[5 O CURSO DE XXX - LICENCIATURA ou BACHARELADO 6](#_Toc173317626)

[5.1 Objetivos do Curso 6](#_Toc173317627)

[5.1.1 Objetivo Geral 6](#_Toc173317628)

[5.1.2 Objetivos Específicos 6](#_Toc173317629)

[5.2 Justificativa da oferta do Curso 6](#_Toc173317630)

[5.3 Número de Vagas 7](#_Toc173317631)

[5.4 Perfil Profissional do Egresso 7](#_Toc173317632)

[5.5 Justificativa da Reforma Curricular 7](#_Toc173317633)

[6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7](#_Toc173317634)

[6.1 Estrutura Curricular 8](#_Toc173317635)

[6.2 Eixos Formativos 10](#_Toc173317636)

[6.3 Extensão 10](#_Toc173317637)

[6.4 Integração com as Redes Públicas de Ensino 10](#_Toc173317638)

[6.5 Integração com o SUS 11](#_Toc173317639)

[6.6 Atividades Complementares 11](#_Toc173317640)

[6.7 Estágio Curricular Supervisionado 11](#_Toc173317641)

[6.7.1 Estágio Curricular Supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica 12](#_Toc173317642)

[6.8 Trabalho de Conclusão de Curso 12](#_Toc173317643)

[6.9 Fluxograma 13](#_Toc173317644)

[7 METODOLOGIA DIDÁTICA 13](#_Toc173317645)

[7.1 Oferta de Disciplina na Modalidade a Distância 14](#_Toc173317646)

[7.2 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo Ensino-Aprendizagem 15](#_Toc173317647)

[8 AVALIAÇÃO 15](#_Toc173317648)

[8.1 Avaliação do Estudante 15](#_Toc173317649)

[8.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 16](#_Toc173317650)

[8.3 Avaliação Interna e Externa 16](#_Toc173317651)

[9 CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DE APOIO 17](#_Toc173317652)

[10 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 17](#_Toc173317653)

[11 COLEGIADO DE CURSO 17](#_Toc173317654)

[12 COORDENAÇÃO DO CURSO 18](#_Toc173317655)

[13 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 18](#_Toc173317656)

[14 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) 18](#_Toc173317657)

[15 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA) 19](#_Toc173317658)

[16 POLÍTICAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 19](#_Toc173317659)

[17 APOIO AO DISCENTE 19](#_Toc173317660)

[18 INFRAESTRUTURA 20](#_Toc173317661)

[18.1 Infraestrutura Física 20](#_Toc173317662)

[18.2 Laboratórios Específicos 20](#_Toc173317663)

[18.3 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado à Pessoa com Deficiência 20](#_Toc173317664)

[18.4 Recursos Tecnológicos e Audiovisuais 21](#_Toc173317665)

[19 PROCESSO DE MIGRAÇÃO CURRICULAR 21](#_Toc173317666)

[REFERÊNCIAS 21](#_Toc173317667)

[ANEXOS 21](#_Toc173317668)

[ANEXO A - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE XXXXXXXXXXXXXXX – BACHARELADO OU LICENCIATURA 22](#_Toc173317669)

[ANEXO B - CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES 25](#_Toc173317670)

[ANEXO C - MAPA DE EQUIVALÊNCIAS 26](#_Toc173317671)

[ANEXO D - TERMO DE MUDANÇA DE VERSÃO CURRICULAR 27](#_Toc173317672)

# 1 APRESENTAÇÃO

Apresentação do documento

# 2 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Nome do Curso** | Nome do Curso conforme consta registrado no SIE |
|  | **Área de Conhecimento** |  |
|  | **Modalidade de Ensino** | Presencial ou a Distância |
|  | **Regime Acadêmico de oferta** | Regime de créditos |
|  | **Número de vagas** | Semestrais ou anuais |
|  | **Periodicidade da oferta** | Anual ou Semestral |
|  | **Turno de funcionamento do Curso** | Matutino, vespertino, noturno ou integral. No caso de ser integral, especificar entre parênteses quais turnos, por exemplo: Integral (vespertino e noturno). |
|  | **Carga horária total** | XXX horas |
|  | **Duração** | Registrar o **prazo médio** (nº de períodos previstos para a integralização curricular) e o **prazo máximo** (prazo médio acrescido de 50%). |
|  | **Título/Grau acadêmico conferido** | (Licenciado em XXX, Bacharel em XXX, Médico, ...) |
|  | **Formas de ingresso** |  |
|  | **Endereço de funcionamento** |  |

# 3 A UNIRIO

Contextualização da Instituição: breve histórico, missão institucional, objetivos, contexto educacional, no qual está inserida.

Sugestão de fonte para consulta: [PDI vigente da UNIRIO](https://www.unirio.br/proplan/pasta-atos-normativos/pdi-2022-2023-2a-versao-revisao-2023).

# 4 O CENTRO DE XXXX

Apresentação e contextualização do Centro Acadêmico.

Sugestão de fonte para consulta: [PDI vigente da UNIRIO](https://www.unirio.br/proplan/pasta-atos-normativos/pdi-2022-2023-2a-versao-revisao-2023).

# 5 O CURSO DE XXX - LICENCIATURA ou BACHARELADO

Apresentação do Curso contemplando seu histórico, valores, fundamentos, horizonte de atuação profissional e o mundo do trabalho, entre outros.

## 5.1 Objetivos do Curso

### 5.1.1 Objetivo Geral

Apresentar o objetivo/propósito do Curso.

### 5.1.2 Objetivos Específicos

Detalhar o objetivo geral, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao Curso.

## 5.2 Justificativa da oferta do Curso

Descrição da necessidade social do Curso, comprovando a demanda existente (dados socioeconômicos e ambientais) e especificando: a) a provável área de influência do Curso na região geoeducacional; e b) as relações e compromissos a serem estabelecidos com a comunidade envolvida.

## 5.3 Número de Vagas

Fundamentar o número de vagas para o Curso em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

## 5.4 Perfil Profissional do Egresso

Apresentar o perfil profissional pretendido para o egresso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso (quando houver), indicando as competências a serem desenvolvidas pelo discente ao longo do Curso, articulando com as demandas locais, regionais e do mundo do trabalho.

Indicar as áreas de atuação profissional.

Sugestão de fonte para consulta: [Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso](http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991).

## 5.5 Justificativa da Reforma Curricular

Apresentar a justificativa para a realização da Reforma Curricular (atendimento a leis, a Diretrizes Curriculares, identificação da necessidade mediante avaliações, entre outras), sinalizando como aconteceu o processo de reformulação (houve a participação de toda a comunidade?).

Observação: Indicar que as mudanças curriculares propostas constam no Mapa de Equivalências (Anexo C, conforme o Anexo III da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf)).

# 6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

## 6.1 Estrutura Curricular

Apresentar a Estrutura Curricular e indicar como serão considerados os seguintes aspectos:

- A flexibilidade;

- A interdisciplinaridade;

- A articulação da teoria com a prática.

Detalhar como serão abordados no currículo do Curso os seguintes temas:

(Serão abordados de forma transversal? Como? Em quais componentes curriculares? Ou serão ministrados em uma disciplina específica? Qual disciplina?)

* Educação Ambiental ([Lei nº 9.795/1999](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm) e [Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&Itemid=30192)): entendida como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. A Educação Ambiental será desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas. Os Cursos de Licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os Cursos e Programas de Pós-Graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar;
* Relações Étnico-Raciais ([Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf) e [Parecer CNE/CP 3/2004](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf)): as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos Cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes;
* Educação em Direitos Humanos ([Resolução CNE nº 1/2012](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)): de modo transversal, deverá ser considerada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) das Instituições de Educação Superior e deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos Cursos destinados a esses profissionais. A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento;
* Direito Educacional de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas ([Resolução CNE nº 3/2016](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)): os Cursos de formação de professores devem garantir, nos currículos, conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos Cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais Cursos de educação superior.

Para as licenciaturas:

- além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, abordar também conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de política pública e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e Educação Especial;

- abordar o tema da participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, assim como formas de prevenção e combate à violência contra a mulher.

Sugestão de fontes para consulta:[Resolução nº 4.297, de 13 de fevereiro de 2014](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resoluo4.2972014.pdf), que dispõe sobre disciplinas optativas e eletivas; [Resolução nº 4.244/2013](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resoluo4.2442013.pdf) que dispõe sobre LIBRAS, Culturas Afro-Brasileiras, Educação Ambiental e Cidadania; [Resolução nº 3.584/2011](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resol.35842011disciplinaspedaggicas.pdf) que dispõe sobre a inclusão das disciplinas pedagógicas obrigatórias nos currículos dos Cursos de Licenciatura da UNIRIO; [Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-4-de-29-de-maio-de-2024-563084558), que dispõe sobre as DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (Cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e Cursos de segunda licenciatura).

## 6.2 Eixos Formativos

*Quando houver*

Apresentar a descrição de cada Eixo Formativo e sua relevância.

## 6.3 Extensão

*Obrigatório para todos os Cursos em, no mínimo, 10% da carga horária.*

Tendo como norteador [oGuia para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIRIO](https://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/curricularizacao-da-extensao/Res.SCS5.48427.01.2022ANEXOCurricularizacaodaExtensaonosCursosdeGraduacaodaUNIRIO1.pdf), que apresenta três propostas para a implementação da Extensão nos currículos dos Cursos, indicar qual proposta de implementação será adotada, detalhando como será realizada, pontuando, se for o caso, quais disciplinas terão carga horária em Extensão.

Para as licenciaturas, indicar como será realizado o registro do desenvolvimento e das evidências de aprendizagem do licenciando nas atividades acadêmicas de extensão.

Sugestão de fontes para consulta: [Resolução SCS nº 5.484, de 27 de janeiro de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Res.SCS5.48427.01.2022CurricularizacaodaExtensaonosCursosdeGraduacaodaUNIRIO1.pdf), que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIRIO; [Guia para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIRIO](https://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/curricularizacao-da-extensao/Res.SCS5.48427.01.2022ANEXOCurricularizacaodaExtensaonosCursosdeGraduacaodaUNIRIO1.pdf).

## 6.4 Integração com as Redes Públicas de Ensino

*Apenas para as Licenciaturas*

Descrever os convênios e as ações que **promovem** a integração com a rede pública de ensino e que **permitem** o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, **inclusive** com o uso de tecnologias educacionais, **sendo** as experiências documentadas, abrangentes **e** consolidadas, **com** resultados relevantes para os discentes **e** para as escolas de Educação Básica, **havendo** ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

## 6.5 Integração com o SUS

*Apenas para os Cursos da área da Saúde que contemplam, nas DCNs e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Indicar as ações e convênios que promovam integração e viabilizem a formação do discente e sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais.

## 6.6 Atividades Complementares

Indicar como as Atividades Complementares permitem **considerar** a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação **geral** e **específica** do discente, constante no PPC, **e** a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

As Atividades Complementares são obrigatórias quando há previsão nas DCNs dos respectivos Cursos, e facultativas aos demais Cursos quando forem consideradas as atividades de extensão como disciplina(s) obrigatória(s) equivalente(s) a, no máximo, 15% da carga horária total do Curso ([Resolução UNIRIO nº 2.628, de 8 de setembro de 2005](https://www.unirio.br/professor/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resol.2628.pdf)).

A carga horária atribuída às Atividades Complementares nos currículos dos Cursos de Graduação será de, no mínimo, 5% e de, no máximo, 15% da carga horária total do Curso.

## 6.7 Estágio Curricular Supervisionado

*Quando houver*

O Estágio é componente curricular obrigatório para os Cursos em que haja previsão nas DCNs.

É necessário:

- Indicar a carga horária destinada ao Estágio Supervisionado;

- Descrever as atividades e a coordenação do Estágio Supervisionado;

- Sinalizar a existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre o ensino e o mundo do trabalho;

- Considerar as competências previstas no perfil do egresso e a interlocução da Instituição de Ensino Superior com o(s) ambiente(s) de Estágio, gerando insumos para a atualização das práticas do próprio Estágio.

Para as Licenciaturas, acrescentar aspectos do Estágio Supervisionado que permitem:

- Promover a relação entre a teoria e a prática;

- Contemplar a articulação entre o currículo do Curso e os aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento, avaliação e gestão realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e a divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras;

- Indicar como serão realizados o registro do desenvolvimento do licenciando e as evidências das aprendizagens no Estágio Curricular, levando em conta a importância do uso de portfólios ou recurso equivalente.

Sugestão de fonte para consulta: [Resolução UNIRIO nº 3.872/2012](http://www2.unirio.br/unirio/prograd/pasta-teste/departamento-de-documentacao-e-registro-academico-ddra/normas-internas/resolucoes/resolucoes-unirio-2012/resolucoes-2012-arquivo/ResoluoN3.872.pdf) que dispõe sobre a regulamentação da realização do estágio obrigatório e não obrigatório.

### 6.7.1 Estágio Curricular Supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica

*Obrigatório para as Licenciaturas - não se aplica aos demais Cursos*

- Indicar como o Estágio Curricular Supervisionado **promove** a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica;

- Indicar e detalhar como são realizados o registro acadêmico e o acompanhamento pelo docente-orientador nas atividades no campo da prática, ao longo do semestre.

## 6.8 Trabalho de Conclusão de Curso

*Obrigatório para Cursos cujas DCNs preveem Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)*

Descrever o TCC, **considerando:**

- A carga horária;

- As Linhas de Pesquisa, se for o caso;

- As formas de apresentação;

- A orientação;

- A coordenação;

- A divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos;

- A disponibilização dos TCCs em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Fonte para consulta: [Resolução nº 1.561/1996](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/RegulamentoTCC.pdf) que dispõe sobre o Regulamento para a elaboração da Monografia de Final de Cursos de Graduação da UNIRIO.

## 6.9 Fluxograma

O Fluxograma deve conter todos os componentes curriculares (nome, código, carga horária, eixos [cores], pré-requisitos [linhas conectando as disciplinas]).

**Observação nº 1**: Sinalizar que a matriz curricular do Curso, com ementário, consta no Quadro dos Componentes Curriculares (Anexo A, conforme o Anexo I da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf)).

.

**Observação nº 2**: O rol de disciplinas deve constar **apenas** no Quadro dos Componentes Curriculares e no Fluxograma.

# 7 METODOLOGIA DIDÁTICA

Detalhar como a metodologia adotada atende:

- Ao desenvolvimento de conteúdos;

- Às estratégias de aprendizagem;

- Ao contínuo acompanhamento das atividades;

- À autonomia do discente;

 - Ao uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC, possibilitando o desenvolvimento de competências digitais docente, para o aprimoramento da prática pedagógica, e a ampliação da formação cultural dos professores e licenciandos (obrigatório para as Licenciaturas);

- À acessibilidade metodológica (pedagógica e atitudinal\*).

\*Acessibilidade atitudinal: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

Indicar como a metodologia adotada coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

## 7.1 Oferta de Disciplina na Modalidade a Distância

*Apenas para os Cursos presenciais que preveem esta modalidade*

*-* Detalhar como o Curso promove a modalidade a distância;

- Indicar qual Ambiente Virtual de Aprendizagem é utilizado;

- Abordar a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

- Indicar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) adotadas no processo de ensino aprendizagem e se essas permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

- Descrever as Atividades de Tutoria.

Sugestão de fontes para consulta: [Resolução nº 4.100, de 30 de abril de 2013](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resol.41002013ofertadeat20porcentodaCHnamodalsemipresencial.pdf) - Oferta de até 20% da carga horária de Cursos presenciais na modalidade semipresencial; [Resolução nº 4.101, de 30 de abril de 2013](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resol.41012013ofertaefuncionamentodecompcurricsemipresenciais.pdf) - Componentes curriculares semipresenciais nos Cursos de Graduação presenciais (critérios e funcionamento); [Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913) - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em Cursos de Graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

## 7.2 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo Ensino-Aprendizagem

*Para Cursos EaD*

- Detalhar como o Curso promove a modalidade a distância e as atividades de Tutoria;

- Descrever as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas e já implantadas no Curso;

- Indicar qual Ambiente Virtual de Aprendizagem é utilizado;

- Abordar a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional;

- Evidenciar o Material Didático.

# 8 AVALIAÇÃO

## 8.1 Avaliação do Estudante

 Detalhar como será avaliado o desempenho acadêmico do estudante, considerando se os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem:

- **atendem** à concepção do Curso definida no PPC, **permitindo** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva;

- **resultam** em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, **com** mecanismos que garantam sua natureza formativa;

- **adotam** ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Abordar:

- O peso das avaliações;

- A periodicidade das atividades;

- O desempenho mínimo;

- Os responsáveis pela elaboração e correção das avaliações.

## 8.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Informar o processo de avaliação do Curso e a consequente adequação do seu Projeto Pedagógico ao disposto no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

## 8.3 Avaliação Interna e Externa

Descrever como a gestão do Curso é realizada, considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, com **evidência** da participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo, na apropriação dos resultados e no acompanhamento do planejamento de ações de melhoria. Informar a periodicidade do processo de autoavaliação do Curso. Descrever como o Curso usa os dados referentes à evasão, retenção e taxa de sucesso.

Neste item, é importante indicar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a representatividade da comunidade acadêmica, quais são os critérios de indicação e recondução de seus membros.

É importante também descrever as ações acadêmico-administrativas realizadas/previstas em função dos resultados da autoavaliação e em função dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação para Autorização/Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento.

Para auxiliar no processo de avaliação do Curso, é relevante considerar os documentos de avaliação elaborados pelos seguintes segmentos: Núcleo Docente Estruturante (NDE); Comissão Interna de Autoavaliação de Curso (CIAC); Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Avaliação do MEC (*in loco*); e Relatório de Cursos (ENADE).

# 9 CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DE APOIO

Descrição de todo o pessoal docente, técnico-administrativo e de apoio, incluindo tutores (quando houver), envolvidos no funcionamento do Curso.

# 10 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Descrever o NDE e suas ações, levando em consideração se:

- **possui,** no mínimo, cinco docentes do Curso;

- seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral);

- pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*;

- **tem** **o coordenador** **de Curso** como integrante;

- **atua** no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, **realizando** estudos e atualização periódica, **verificando** o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e **analisando** a adequação do perfil do egresso, **considerando** as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho;

- **mantém** parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Sugestão de fontes para consulta: [Resolução nº 3.531, de 9 de novembro de 2010](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resoluo3.5312010.pdf)- Núcleo Docente Estruturante (NDE); [Resolução nº 3.688, de 17 de agosto de 2011](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resoluo3.6882011.pdf)- Altera o § 1º, do art. 4º, da Resolução nº 3.531/2010.

# 11 COLEGIADO DE CURSO

Indicar as ações do Colegiado do Curso, considerando se:

- **possui** representatividade dos segmentos;

- **reúne-se** com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas;

- **há** um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões;

- **dispõe** de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões;

- **realiza** avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

# 12 COORDENAÇÃO DO CURSO

- Detalhar as atribuições da Coordenação do Curso;

- Indicar a atuação do coordenador do Curso em consonância com o PPC, considerando a gestão do Curso e a relação com os docentes e discentes;

- Informar, caso a Coordenação conte com um Plano de Ação que o coordenador deve seguir, se esse é documentado, compartilhado, e se as ações da gestão estão pautadas nesse Plano de Ação.

Sugestão de fonte para consulta: [Resolução nº 4.102, de 30 de abril de 2013](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resoluo4.1022013.pdf)- Atribuição das competências ao coordenador de Curso de Graduação Presencial.

# 13 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

*Para Cursos EaD*

Abordar a interação entre tutores, docentes e coordenadores de Curso EaD.

# 14 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

*Apenas quando obrigatório para o Curso.*

# 15 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

 *Apenas quando obrigatório para o Curso.*

# 16 POLÍTICAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Apresentar as Políticas e os Programas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa (quando for o caso) implantados no âmbito do Curso e claramente voltados para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

Sugestão de fonte para consulta: [PDI vigente](https://www.unirio.br/proplan/pasta-atos-normativos/pdi-2022-2023-2a-versao-revisao-2023).

Programas da Graduação:

[Resolução nº 4.061, de 15 de março de 2013](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/MobilidadeAcademicaUNIRIOResolucaono4.0612013.pdf) - Mobilidade Acadêmica Nacional;

[Resolução nº 3.538, de 8 de dezembro de 2010](http://www2.unirio.br/unirio/prograd/pasta-teste/departamento-de-documentacao-e-registro-academico-ddra/normas-internas/resolucoes/resolucoes-2010/resolucoes-2010-arquivo/Resol.%203538.pdf) - Mobilidade Acadêmica Internacional;

[Resolução nº 4.538, de 30 de setembro de 2015](https://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/monitoria-1/ResoluoMonitoria.PDF) - Monitoria;

[Resolução nº 4.769, de 16 de fevereiro de 2017](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resolucaon4.769fevde2017.PDF) - Incubadora PET/ UNIRIO;

[Instrução Normativa PROGRAD nº 011, de 16 de abril de 2021](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/INvoluntariadoPIBID.pdf) - Normatização de licenciando voluntário e do supervisor voluntário do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);

[Resolução nº 4.310, de 20 de março de 2014](https://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/pradig/ResoluoPRADIG.pdf) - Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação (PRADIG);

[Resolução nº 4.123, de 24 de junho de 2013](https://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/egressos-joia-rara/ResoluoPROJOIA.PDF) - Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos (PROJOIA);

[Resolução nº 5.385, de 7 de abril de 2021](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/RegulamentoPROTES2.pdf) - Programa de Tutoria Especial (PROTES);

[Resolução nº 4.908, de 12 de dezembro de 2017](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/copy2_of_Resoluo4.9082017MatrculaestudantesPECG.pdf) – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

# 17 APOIO AO DISCENTE

Descrever como é realizado o apoio ao discente, que deve **contemplar:**

**-** Ações de acolhimento e permanência;

-Acessibilidade metodológica e instrumental;

-Monitoria, nivelamento, intermediação;

-Acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados;

-Apoio psicopedagógico;

-Participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais;

-Outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Sugestão de fontes de consulta: Além das ações específicas dos Cursos e Centros Acadêmicos, também podem ser abordados os projetos e programas institucionais que contemplam o apoio ao discente; as ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis tais como: bolsa permanência/bolsa de incentivo acadêmico, auxílio moradia, auxílio alimentação, apoio psicológico e pedagógico, rodas de conversas.

# 18 INFRAESTRUTURA

## 18.1 Infraestrutura Física

Descrever **toda** a infraestrutura física do Curso, incluindo, também: os espaços de trabalho para os docentes desenvolverem suasações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, e indicar se **atendem** às necessidades institucionais, com recursos de TICs apropriados, e a **garantia de** privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, **e** para a guarda de material e equipamentos pessoais, **com segurança**. Descrever também o espaço de trabalho do coordenador do Curso, a sala dos professores, salas de aula, laboratório de informática ou equivalente e a biblioteca.

## 18.2 Laboratórios Específicos

## 18.3 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado à Pessoa com Deficiência

## 18.4 Recursos Tecnológicos e Audiovisuais

# 19 PROCESSO DE MIGRAÇÃO CURRICULAR

Indicar como será o Processo de Migração Curricular. Não é possível a Migração Curricular compulsória.

Sinalizar que há o Termo de Mudança de Versão Curricular, no Anexo D (Anexo IV da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf)), para os estudantes que aceitarem mudar de versão curricular.

# REFERÊNCIAS

# ANEXOS

Para o adequado preenchimento dos Anexos, é indispensável o atendimento das indicações presentes na [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf).

## ANEXO A - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE XXXXXXXXXXXXXXX – BACHARELADO OU LICENCIATURA

(Conforme o Anexo I da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf))

I.1 Disciplinas obrigatórias: \_\_\_\_\_ CH TOTAL

|  |
| --- |
| NOME DO EIXO \_\_\_ CH |
| CÓDIGO SIE | DISCIPLINA | PERÍODO RECOMENDADO | CH TOTAL/CR | CH EXTENSÃO | EMENTA | PRÉ-REQUISITO(S) | TIPO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME DO EIXO \_\_\_ CH |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME DO EIXO \_\_\_ CH |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

I.2 Disciplinas optativas: \_\_\_\_\_ CH MÍNIMA

|  |
| --- |
| NOME DO EIXO \_\_\_ CH |
| CÓDIGO SIE | DISCIPLINA | PERÍODO RECOMENDADO | CH TOTAL/CR | CH EXTENSÃO | EMENTA | PRÉ-REQUISITO(S) | TIPO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME DO EIXO \_\_\_ CH |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME DO EIXO \_\_\_ CH |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

I.3 Estágio Curricular Supervisionado: \_\_ CH TOTAL

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO SIE | DISCIPLINA | PERÍODO RECOMENDADO | CH TOTAL/CR | CH EXTENSÃO | EMENTA | PRÉ-REQUISITO(S) | TIPO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

I.4 Trabalho de Conclusão de Curso: \_\_ CH TOTAL

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO SIE | DISCIPLINA | PERÍODO RECOMENDADO | CH TOTAL/CR | CH EXTENSÃO | EMENTA | PRÉ-REQUISITO(S) | TIPO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

I.5 Atividades Complementares: \_\_ CH TOTAL

I.6 Atividades Extensionistas: \_\_CH TOTAL (se for o caso)

## ANEXO B - CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

(Conforme o Anexo II da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf))

Centro de... (indicar o Centro Acadêmico)

Curso de ... (indicar o Curso) – Bacharelado ou Licenciatura

|  |  |
| --- | --- |
| COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |
| Disciplinas Obrigatórias | \_\_\_\_\_horas |
| Disciplinas Optativas(Mínimo exigido) | \_\_\_\_\_horas |
| Estágio Curricular Supervisionado\* | \_\_\_\_\_horas |
| Atividades Complementares\* | \_\_\_\_\_horas |
| Atividades de Extensão\* | \_\_\_\_\_horas |
| Trabalho de Conclusão de Curso\* | \_\_\_\_\_horas |
| **TOTAL** | **\_\_\_\_\_horas** |

\*quando previstos no PPC

## ANEXO C - MAPA DE EQUIVALÊNCIAS

(Conforme o Anexo III da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf))

|  |  |
| --- | --- |
| **Situação Atual (em vigor)** | **Situação Proposta** |
| CÓDIGO | DISCIPLINA | PERÍODO RECOM. | CH TOTAL/CR | CH EXTENSÃO | PRÉ-REQUISITO | TIPO | CÓDIGO | DISCIPLINA | PERÍODO RECOM. | CH TOTAL/CR | CH EXTENSÃO | PRÉ-REQUISITO | TIPO | TIPO DE ALTERAÇÃO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

## ANEXO D - TERMO DE MUDANÇA DE VERSÃO CURRICULAR

(Conforme o Anexo IV da [Instrução Normativa PROGRAD nº 001, de 23 de junho de 2022](https://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/ordens-de-servico-prograd/INSTRUONORMATIVAPROGRADN001DE23DEJUNHODE2022.pdf))

TERMO DE MUDANÇA DE VERSÃO CURRICULAR

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aceito mudar para a versão curricular do Curso aprovada pela Resolução nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/ \_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_ .